

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 07/2022

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação no Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 07/2022, considerando erro no item 3, mantendo inalterados os demais itens do edital.



3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

3.1. Carga horária de até 25 horas/aula.

Leia-se:

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

3.1. Carga horária de 40 horas/aula.

João Monlevade, 24 de maio de 2022.

Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos Secretária Municipal de Educação



RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 08/2022

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação no Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 08/2022, considerando erro nos itens 3, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Onde se lê:

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO

3.1. Requisitos, jornada de trabalho e remuneração, local de trabalho e direito do contrato, de acordo com a tabela:

Função	Assistente Social
Vagas	Cadastro reserva
Requisitos/Qualificação	Ensino Superior Completo (Ter completado o curso de Assistência Social em escola oficial ou legalmente reconhecida, com diploma registrado no Ministério de Educação. Possuir inscrição no Conselho de Assistentes Sociais).
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais distribuídas em calendário de horários estabelecidos pelas Unidades Escolares e Cemeis.
Remuneração	R\$3.948,69 (três mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos).
Local de Trabalho	Unidades Escolares e Cemeis do Município de João Monlevade
Dos direitos do contratado	Os direitos do candidato contratado são os previstos no art. 8º, da Lei Municipal nº 2.011/2012.

Leia-se:

Vagas	Cadastro reserva
Requisitos/Qualificação	Ensino Superior Completo (Ter completado o curso de Social Social em escola oficial ou legalmente reconhecida, com diploma registrado no Ministério de Educação. Possuir inscrição no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS).
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais distribuídas em calendário de horários estabelecidos pelas Unidades Escolares e Cemeis.
Remuneração	R\$2.961,52 (dois mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
Local de Trabalho	Unidades Escolares e Cemeis do Município de João Monlevade
Dos direitos do contratado	Os direitos do candidato contratado são os previstos no art. 8º, da Lei Municipal nº 2.011/2012.



João Monlevade, 24 de maio de 2022.

Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos Secretária Municipal de Educação